

## REQUERIMENTO À COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE

### **Requerimento (Do Sr. Eduardo Valverde)**

Solicita que a Comissão de Fiscalização Financeira e Controle convide o Presidente do INCRA, o Secretário de Patrimônio da União, o Comandante do 7º COMAR–Comando da Aeronáutica Aeronáutica e os responsáveis pela APCSO (Associação dos Pequenos Chacareiros do Setor do Aeroporto) para prestar esclarecimentos sobre a situação da Gleba Corumbiara, no Município de Vilhena, no Estado de Rondônia.

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Exa., que a Comissão de Fiscalização Financeira e Controle convide o Presidente do INCRA, o Secretário de Patrimônio da União, o Comandante do 7º COMAR-Comando da Aeronáutica e os responsáveis pela APCSO (Associação dos Pequenos Chacareiros do Setor do Aeroporto), para prestar esclarecimentos sobre a situação em que se encontra o Lote - 60, Setor – 12 Gleba Corumbiara, de 2.000 hectares, no Município de Vilhena, no Estado de Rondônia.

### **Justificação**

Segundo denúncias formuladas em Assembléia Geral da APCSO, nos enviada no presente mês, a situação fundiária e de uso da mencionada Gleba se encontra eivada de irregularidades.

De acordo a relatório que nos foi encaminhado: *“desde o ano de 1984 a área acima foi doada pela aeronáutica a fazendeiros que iriam cultivar soja”*. De 1984 a 2003 foram efetuadas várias transações entre os fazendeiros.

O documento informa ainda que *“Premidos pela carência, o desemprego e a necessidade de cada um, levou a ocupação do Lote-60, Setor 12 da Gleba Corumbiara, por famílias de trabalhadores rurais”*.

Segundo os denunciante, soldados da Aeronáutica, apoiados pela Polícia Federal, tentaram desalojar a área. Posteriormente, obedecendo a uma liminar

judicial que reintegrou a posse aos fazendeiros, os trabalhadores desalojaram a área e acamparam nas imediações.

Atualmente, os fazendeiros encontram-se na área, efetuando plantio de soja, e contam com todo apoio por parte da aeronáutica, inclusive com uso de helicópteros, segundo a denúncia.

Causa espécie o fato que são quatro os fazendeiros beneficiados pela “posse concedida” enquanto estão acampadas 450 famílias reivindicando o acesso à terra para trabalhar.

Em função do exposto justifica-se plenamente chamar as partes envolvidas para prestarem esclarecimentos sobre o citado caso.

Sala das Sessões, em 04 de dezembro de 2003.

Deputado **Eduardo Valverde**